



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº2/2020/CURSOS/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

21 de setembro de 2020

EDITAL Nº 24/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Diretor Geral Pró-tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Avançado Carmo de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado,, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado à SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme estabelece o presente EDITAL.

1. - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1. 1 Da distribuição de vagas

1.1.1 Campus Avançado Carmo de Minas

Área de Atuação	Nível Técnico/Médio (Nº de vagas)	Setor	Carga Horária
DDE –Diretoria de Desenvolvimento Educacional	01	CEAD	20 horas

1. 2 Dos Requisitos Necessários

1. O candidato deverá estar regularmente matriculado no Campus Avançado Carmo de Minas - Curso Técnico em Administração.
2. As habilidades e competências são indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referente ao curso acima citado, que estão especificadas no Anexo III deste edital.
3. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal **presencial**, conforme especificado no Anexo II, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2. - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico, através do link:<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxcCpe7apg2NzTFmHL2-NHcM6oWdeJoCfVvTC6SIACKfWwwQ/viewform>

No período de 22 de setembro de 2020 até às 23h59 minutos de 26 de setembro de 2020.

3. - PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas:

- Análise do Formulário Eletrônico;
- Entrevista.

3.2 Critérios de Avaliação:

Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

1	Análise do Formulário	30 pontos
2	Entrevista	70 pontos
	TOTAL	100 pontos

O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente, da soma dos pontos obtidos. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

1. obtiver maior nota na Entrevista;
2. comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
3. tiver maior tempo de matrícula no curso;
4. tiver maior idade;

4. - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses a partir da data de publicação do resultado final.

5. - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A realização do estágio curricular ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, portanto a efetivação do referido Termo pressupõe as seguintes exigências:

- a. Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS;
- b. Previsão de certificação que possibilite a permanência do candidato no programa de estágio, por um período mínimo de 6 (seis) meses.

O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 21- IN nº. 213/2019 “A duração do estágio, no mesmo órgão ou entidade, não poderá exceder quatro semestres, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.”

A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.

A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como o interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais em seus respectivos campi.

O estágio não obrigatório, objeto deste edital, será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (art. 2º § 2º da IN nº. 213/2019).

A realização do estágio será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, conforme Lei 11788 e IN 213/2019, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Decorrido os dois anos o candidato só poderá concorrer a um novo edital desde que esteja matriculado em curso distinto do edital anterior.

6. – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

O estudante de Nível Técnico perceberá a título de bolsa de estágio pela jornada semanal de 20 horas a importância mensal equivalente a R\$ 486,05.

O estudante em estágio não obrigatório receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 10,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados (Conforme Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2019).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

A data e o horário da entrevista serão informados por e-mail e pelo whatsapp informados no formulário de inscrição no dia 27/09, a instituição não se responsabiliza pelo desconhecimento por parte do candidato.

A entrevista acontecerá via online no dia 28/09/2020.

O link com o horário para a entrevista será encaminhado no e-mail / whatsapp cadastrados no formulário pelo candidato.

Para a entrevista será necessário que o candidato possua áudio e webcam no computador ou smartphone.

O resultado final do Processo Seletivo para Bolsas de Estágio será divulgado no dia 28/09/2020, devendo ser publicado na página <https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br/>

O candidato selecionado deverá comparecer no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (Campus Avançado Carmo de Minas) às 14 horas do dia 29/09/2020 munido dos documentos especificados no item abaixo, onde o estágio terá início a partir do dia 01/10/2020, em conformidade com a necessidade do setor solicitante.

A classificação no processo seletivo simplificado não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse da administração do campi, respeitado o prazo de validade do presente Edital.

1. Serão necessários as seguintes documentações para contratação do candidato selecionado:

- Ficha Funcional de Admissão
- Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal (emitida pela Secretaria da Receita Federal, emitida por meio do site (Certidões, Pessoa Física): <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>
- Declaração de Matrícula
- Cópia RG, CPF e Comprovante de Residência;
- Dados Bancários (a conta tem que ser Conta Salário)
- PIS/PASEP
- Tipagem Sanguínea (Exame comprovando a tipagem sanguínea)
- Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Prova de quitação com o serviço eleitoral (comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida por meio do site da Justiça Eleitoral www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).

O candidato selecionado que não comparecer no horário agendado para a data da entrevista será considerado desistente do processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o acesso à internet e às tecnologias necessárias para

participar da entrevista no horário previamente agendado.

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza caso ocorram restrições nas falhas de comunicação dos dispositivos eletrônicos dos candidatos, decorrentes de circunstâncias externas, como: falta de energia elétrica, queda de sinal de internet, entre outros que venham impactar a realização da entrevista no horário agendado.

O candidato classificado poderá ser aproveitado em outros setores da instituição, desde que a função a ser exercida tenha relação com sua área de formação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Instituição.

Carmo de Minas, 21/09/2020.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	22/09/2020 A 26/09/2020
2	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	22/09/2020 A 26/09/2020
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS	27/09/2020
4	ENTREVISTAS	28/09/2020
5	RESULTADO FINAL	28/09/2020
6	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	29/09/2020
7	INÍCIO DO ESTÁGIO	01/10/2020

ANEXO II

DAS HABILIDADES

CURSO	Nº DE VAGAS	SETOR	PERÍODO DE CURSO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Administração	01	DDE/ CEAD	Módulo I	20h

Documento assinado eletronicamente por:

- João Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM, em 21/09/2020 15:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90126
Código de Autenticação: f689db94d9

